ATA N.º 013/2020

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10.03.2021

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, nesta cidade de Jaguari, Câmara Municipal de Vereadores, Sala Pedro Pellizzari, reuniram-se os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a realização da Sessão Extraordinária. Às onze horas iniciaram os trabalhos sob a Presidência do Vereador Igor Rosa Tambara, contando com a presença das Vereadoras e dos Vereadores: Alexandre de Oliveira Freitas, Anizio de Oliveira Feliciani, Cátina Monteiro Frescura, Elenice de Lourdes Cattelan, Fábio da Silva Franco, Jaqueline Dvoranovski Pivetta, frente à ausência justificadas da Vereadora Agnes de Fátima da Silva Patias e do Vereador Ezio Jocelito Silva. Com a palavra o Senhor Presidente Vereador Igor Rosa Tambara, invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos desta Sessão Extraordinária, para apreciação de matéria relevante, na forma do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Jaguari, por convocação do Prefeito Municipal. Na sequência, solicitou a Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan, para fazer a leitura do expediente que, além de aqui relatado, se encontra arquivado na Secretaria desta Casa Legislativa. EXPEDIENTE: **(1) Ofício da Secretaria Municipal de Administração n.º 014/2021**, que convoca para Sessão Extraordinária e encaminha para apreciação o Projeto de Lei n.º 014/2021, o qual *"Altera a Lei Municipal nº 3.393, de 26.01.2021, prorrogando o calendário de vencimento de tributos municipais para o Exercício de 2021 e dá outras providências"*. Realizada a leitura, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 014/2021 para a Ordem do Dia. Não havendo mais matéria para o Expediente e dispensando o intervalo regimental de cinco minutos o Senhor Presidente passou para a ORDEM DO DIA, solicitando a Senhora Secretária para fazer a leitura da matéria, como segue: **(1) PROJETO DE LEI N.º 014/2021,** o *qual "Altera a Lei Municipal nº 3.393, de 26.01.2021, prorrogando o calendário de vencimento de tributos municipais para o Exercício de 2021 e dá outras providências"*. Após a leitura o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei n.º 014/2021 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Anizio de Oliveira Feliciani, o qual saudou os presentes e logo destacou que o projeto está muito bem explicado em sua mensagem, mas gostaria de salientar que a mudança de data também vai evitar aglomerações de pessoas nos órgãos de recebimento. Comentou assim, que aquelas pessoas que irão realizar o pagamento dos tributos até quinze de abril, terão a oportunidade de efetuar a referida liquidação com 15% de desconto. Após, usou da palavra a Vereadora Catina Monteiro Frescura, a qual saudou os presentes e logo manifestou total apoio a aprovação do referido projeto. Sugeriu ao Presidente da Casa e ao Líder do Governo que dentro da possibilidade e legalidade fosse estendido ainda mais o prazo de pagamento. Em seguida fez

uso da palavra o Vereador Igor Rosa Tambara, parabenizando o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, o Líder do Governo na Câmara Municipal e a Secretária de Finanças, Senhora Andrea Bolzan, os quais construíram este projeto com muito diálogo e respeito, o que demonstra desde o início do ano, a responsabilidade do Prefeito Roberto Turchiello e sua equipe de tentar dentro da lei ofertar um desconto e agora prorrogar por mais alguns dias a data de vencimento dos tributos municipais, mantendo os mesmos 15% de desconto inicial. Na oportunidade, destacou que a Administração Municipal entende e é contra o que está sendo definido pelo Governo do Estado, a mesma precisa dos recursos do IPTU, para manter os serviços básicos como saúde, limpeza e o valor mensal do nosso hospital. Para finalizar expôs que as pessoas precisam ter a consciência, que a Administração tem feito de tudo para o bom andamento dos serviços municipais, mesmo durante a pandemia, destacando que esta Casa aprovou o desconto do IPTU e o quantitativo do parcelamento, passando de cinco para nove meses. Por não haver mais quem quisesse discutir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei n.º 014/2021 em votação, o qual foi o **aprovado por unanimidade**. Logo, não havendo mais nada a tratar, invocando o nome de Deus, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para constar, esta reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Jaguari. Vereador Igor Rosa Tambara, e secretariada pela Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan, a qual como Primeira Secretária da Câmara Municipal de Jaguari, determinou que fosse lavrada a presente Ata pela servidora deste Poder Legislativo, Letiani Ereno Tadielo, a qual se inicia na linha n.º 1 e se encerra na linha n.º 57, ressaltando que além do aqui registrado o mais consta reproduzido em CD e ficará arquivado nesta Casa Legislativa até a data de 31 de dezembro de 2025, cuja Ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, Secretária, e pelo Presidente.

Vereador Igor Rosa Tambara
Presidente.

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan,
Secretária.